



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 28 - CENTRO - TEL (35)3281-1100
CRISTINA - ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37.476-000

EMAIL: gabinete@cristina.mg.gov.br



LEI Nº 2.195 / 2020

**CONCEDE SUBVENÇÕES SOCIAIS
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cristina – MG, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, às Entidades abaixo relacionadas, legalmente constituídas e reconhecidas, as seguintes subvenções sociais, durante o exercício financeiro de 2021, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014.

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE..... R\$ 252.000,00

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01- Fundação Hospitalar de Cristina - MG R\$ 1.620.000,00

III – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV.ECON.INDUSTRIAL

01- Associação de Moradores do Bairro da Fazendinha R\$ 2.000,00

02- Associação dos Produtores do Bairro Barra Grande R\$ 2.000,00

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 28 - CENTRO – TEL (35)3281-1100

CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.476-000

EMAIL: gabinete@cristina.mg.gov.br



| | |
|--|---------------|
| 03- Conselho de Desenv. Comunitário do Bairro Barra Grande | R\$ 2.000,00 |
| 04- Sindicato Rural de Cristina | R\$ 8.000,00 |
| 05- Associação de Produtores Cristinenses de Cafés Especiais | R\$ 12.000,00 |

IV – ORGÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | |
|---|---------------|
| 01- Sociedade Beneficente Recanto Santo Antônio | R\$ 26.000,00 |
| 02- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cristina - MG | R\$ 7.000,00 |
| 03- CONSEP - Conselho Comunitário de Segurança de Segurança Pública | R\$ 7.000,00 |

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

| | |
|--|--------------|
| 01- Associação Mocidade Independente de Conquibus | R\$ 7.000,00 |
| 02- Clube Operário de Cristina | R\$ 7.000,00 |
| 03- Conselho de Desenv. Comunitário Cj. Habitac. Tereza Cristina.. | R\$ 7.000,00 |
| 04- Corporação Musical Antônio de Freitas Carvalho | R\$ 7.000,00 |

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

| | |
|---|--------------|
| 01- Esporte Clube Cristinense | R\$ 4.000,00 |
| 02 - Associação “Arte Minas Capoeira” | R\$ 3.000,00 |

Art. 2º- Autoriza, ainda, as seguintes Contribuições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 28 - CENTRO – TEL (35)3281-1100
CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37.476-000

EMAIL: gabinete@cristina.mg.gov.br



| | |
|--|----------------|
| 01- Confederação Nacional dos Municípios – CNM | R\$ 4.000,00 |
| 02- Associação Mineira de Municípios – AMM | R\$ 8.000,00 |
| 03- Polícia Civil do Estado de Minas Gerais | R\$ 110.000,00 |
| 04- Polícia Militar do Estado de Minas Gerais | R\$ 60.000,00 |
| 05- Consórcio Intermunicipal de Aterro Sanitário – CIMASAS | R\$ 190.000,00 |
| 06- Consórcio Intermunicipal de Saúde de São Lourenço | R\$ 400.000,00 |
| 07- Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sul de Minas - CISSUL ... | R\$ 42.000,00 |
| 08- Emp.de Assist. Téc. e Ext. Rural de Minas Gerais – EMATER..... | R\$ 240.000,00 |
| 09- Assoc.Desenv.Integrado do Território da Mantiqueira – ADITM .. | R\$ 8.000,00 |
| 10- Consórcio Regional de Turismo – Caminho do Sul de Minas..... | R\$ 12.000,00 |

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor em 1º de Janeiro de 2021.

Cristina – MG, 29 de dezembro de 2020.

Ricardo Pereira Azevedo
Prefeito Municipal